



Bruxelas, 12 de janeiro de 2026

CM 1115/1/26
REV 1

ECOFIN
FIN
RELEX
COEST
PROCED
ANTICI

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: ecomp1a.ecpol@consilium.europa.eu; coreper.2@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32 2 281 57 84 / +32 2 281 41 31

Assunto: Decisão do Conselho que autoriza a cooperação reforçada relativa ao estabelecimento de um empréstimo à Ucrânia

Início de procedimento escrito

- Envio ao Parlamento Europeu para aprovação
= **Prorrogação do prazo**
-

Na sequência da decisão de recorrer ao procedimento escrito, tomada pelo Comité de Representantes Permanentes (2.^a Parte) em 9 de janeiro de 2026, **solicita-se às delegações que ainda não responderam que informem se estão de acordo em enviar** ao Parlamento Europeu, para aprovação, a DECISÃO DO CONSELHO que autoriza a cooperação reforçada relativa ao estabelecimento de um empréstimo à Ucrânia, na versão que consta do documento ST 17113/25 + COR 1 (HR).

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

O prazo para a apresentação de respostas ao procedimento escrito é prorrogado até às **14h30 de segunda-feira, 12 de janeiro de 2026**. As respostas deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho **o mais rapidamente possível**, devendo ser enviadas para: ecompla.ecpol@consilium.europa.eu e coreper.2@consilium.europa.eu.

As eventuais declarações unilaterais deverão ser apresentadas juntamente com as respostas à pergunta.
